

TERMO ADITIVO Nº 04/2026

**PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 01/2025 CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS E R NIIHO
FRANZ LTDA.
(PROTOCOLO Nº 02533/2026).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga nº 123, Centro, na cidade de Canoas/RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 007.817.130-05, domiciliado na rua Ipiranga, nº 123, Bairro Centro, na cidade de Canoas/RS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e, de outro lado, **R NIIHO FRANZ LTDA**, CNPJ 97.197.818/0001-88, com sede na Avenida Protásio Alves, 1987, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS CEP 90410-002, neste ato representada por Bruno de Jesus, CPF nº 866.668.190-04, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial, aqui denominada de FORNECEDOR, têm ajustado entre si o presente aditamento, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 14.133/2021 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Prorroga a vigência da Ata de Registro de Preços 01/2025, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2026 a 17/03/2027, com fundamento no artigo 84, caput, da Lei nº 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Altera a Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 01/2025 para reajustar os valores registrados, corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses no percentual de **4,44%**.

2.2. Ficam assim atualizados e estimados os valores desta Ata de Registro de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Estimada	Valor unitário atualizado (+4,44% IPCA)
1	Buquê de flores	20	R\$ 104,44
2	Arranjo centro de mesa 1m	07	R\$ 261,10
3	Arranjo centro de mesa 0,50m	07	R\$ 208,88
4	Arranjo centro de mesa cachepô	07	R\$ 83,55

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.963,51 (cinco mil e novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 01/2025 anteriormente assinada.

E, por estarem as partes acima identificadas justas e acordadas, assinam o presente instrumento.

Canoas, 13 de março de 2026.

ABMAEL
ALMEIDA
DE

OLIVEIRA:00
781713005

Assinado de forma
digital por ABMAEL
ALMEIDA DE
OLIVEIRA:

Dados: 2026.03.16
16:07:11 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS
ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA

FORNECEDOR
R NIIHO FRANZ LTDA



Documento assinado digitalmente

BRUNO DE JESUS

Data: 16/03/2026 09:55:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>